



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA  
CGC 03 892 042/0001-72

PORTARIA N° 40/2015

PUBLICADO

21/12/2015

"Dispõe sobre Concessão de férias e servidor ocupante de cargo efetivo da Câmara Municipal de Querência – MT"

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Querência – MT, Telmo Alves de Brito no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e Regimento Interno;

RESOLVE

**Art. 1º Conceder 10 dias de férias** a servidora Eva Noleto Costa, ocupante do Cargo de Assessora Legislativa do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de Querência – MT.

§ 1º as férias refere-se ao período aquisitivo de janeiro de 2014 a janeiro de 2015.

§ 2º as férias serão gozadas entre os dias 11 de janeiro a 20 de janeiro de 2016. Devendo a servidora retornar suas atividades em 21 de janeiro de 2016.

**Art. 2º** A Câmara concedeu férias em 02 períodos conforme artigo 89 da Lei complementar 84/2015.

I- Foi concedido 10 dias de férias ao servidor e abono pecuniário de 1/3 de férias conforme Portaria nº 26/2015.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

● Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Querência – MT, 17 de dezembro de 2015.

Telmo de Brito  
Presidente